

Ata Sucinta da (15<sup>a</sup>) décima quinta Sessão Ordinária do (3<sup>o</sup>) terceiro período da (3<sup>a</sup>) Terceira Sessão Legislativa da (18<sup>a</sup>) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. As quatorze horas e quinze minutos do dia nove de outubro do ano dois mil e dezenove, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal, sito a Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, presidida pela Mesa Diretora: Presidente Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros, Vice Presidente Vereadora Malvina Quintão de Oliveira e Secretário Vereador Reinaldo Luiz da Silva. De acordo com o Livro de Presenças compareceram os Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nélia Eterna de Oliveira, Paulo Antonio Alves e Tarciso Correa de Oliveira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus, convidou a todos a se colocarem de pé, para ouvir a palavra de Deus, Primeira Carta de São João, capítulo três, versículos dezesseis e dezessete proclamados pelo Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente. Em seguida solicitou leitura da ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por todos. O Senhor Presidente acolheu os presentes Prefeito João Batista Marçal Teixeira e ouvintes da Cultura FM. Solicitou leitura das correspondências como seguem: Ofício nº 2.868/2019 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais informando sobre as exigências no acesso as suas dependências. Leitura do Ofício nº 4/2019 do Vereador Paulo Antonio Alves solicitando ao Senhor Presidente que desse ciência à Casa da denúncia por ele promovida em face do Prefeito João Batista Marçal Teixeira autos nº 0024.18.010273-3. Leitura do Ofício 62/2019 do Presidente Washington Torres Hubner de Medeiros em resposta ao Ofício nº 004/2019 do Vereador Paulo Antonio Alves, indeferindo o pedido formulado por ele e ofício nº 0754/2019/RES/37/2000, PIC nº 0024.18.010273-3 do Procurador da Justiça Doutor Luciano França da Silveira Júnior encaminhando cópia da denuncia contra o Prefeito Municipal de Mutum João Batista Marçal Teixeira. Após leitura das correspondências o Vereador Paulo Antonio Alves leu na íntegra a denúncia formulada por ele contra o Prefeito João Batista Marçal Teixeira junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos municipais. PIC nº MPMG-

0024.18.010273-3, podendo ser conferido pelo áudio desta Sessão. Após leitura o Presidente Washington explicou para que todos entendessem todo o processo, foram lidos três ofícios. No decorrer dos sete anos nesta Casa teriam sido formuladas mais ou menos vinte denúncias ao Ministério Público pelo mesmo denunciante e destas em média dezesseis foram arquivadas, em momento algum o Nobre Vereador se manifestou nesta Casa das denúncias que haviam sido arquivadas pelo Ministério Público. Continuou falando que fazia uma análise do Nobre Vereador se projetando como futuro candidato a Prefeito e poderia perceber a dificuldade que ele estava encontrando face ao trabalho do atual Prefeito. Continuou dizendo que o Nobre Vereador não esperou nem a denúncia tramitar, insistiu que precisava ser lida, talvez fosse esta a forma que ele estava encontrando para fazer campanha. Disse para os presentes e ouvintes que não condenariam as pessoas antes que fossem julgadas. Não seria advogado de defesa de ninguém. Mas este seria o seu posicionamento nesta Casa, embasado na Lei. O Vereador Paulo disse para o Senhor Presidente que ele deveria falar para o Procurador e não para ele, porque foi o Procurador que disse que teria que ler a denúncia no Plenário, para dar ciência a todos. E que a denúncia chegou a esta Casa desde vinte e sete de maio, teve conhecimento agora. O Presidente Washington disse para o Vereador Paulo que respeita o trabalho do Procurador. A Câmara não toma suas decisões baseada em recados. Que havia solicitado do Vereador que trouxesse ofício do Procurador informando que teria que ser lido em plenário. Por mais uma vez disse que esta Casa precisava se resguardar com base em documentação e não apenas em recado. Apesar de conhecê-lo e por ser uma pessoa idônea, seria preciso que documentasse, ele teria o prazer em atendê-lo. Continuou dizendo que tem respeito pelo Ministério Público, ou qualquer autoridade, precisa que a Câmara também seja respeitada. Em seguida o Vereador Paulo insistiu em continuar dando explicações, o Senhor Presidente disse que o assunto estaria encerrado embasado no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 174 § 4º. Continuando passou a leitura dos Pareceres, como seguem: Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com o assunto Prestação de Contas – Processo nº 1047242-Exercício 2017 do Prefeito João Batista Marçal Teixeira, votou pela aprovação os Vereadores Tarciso Correa de Oliveira e Malvina Quintão de Oliveira. Leitura do Parecer do Membro Efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Vereador Paulo Antonio Alves, sobre as Contas do Chefe do Executivo Municipal do ano 2017, concluiu em seu parecer pela rejeição das Contas. Leitura do Parecer nº 3/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 03 de Julho de 2019, foi Relator Vereador Juarez Calixto da Silva. Parecer nº 4/2019 – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 03 de Julho de 2019, foi Relatora Vereadora Malvina Quintão de Oliveira e Parecer nº 3/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 03 de Julho de 2019, foi Relator Vereador Eliezer Vieira Machado Filho. Na seqüência passou a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 28/2019 que “Estabelece proposta Orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Mutum para o Exercício de 2020” de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o artigo 221 do Regimento Interno foi encaminhado para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, onde poderá receber emenda nos moldes dos artigos do Regimento Interno. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 29 de 07 de outubro de 2019 que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2019, no valor de R\$ 1.833.100,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e três mil e cem reais) e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Inscreveram regimentalmente dois Oradores. Passou a palavra para o primeiro inscrito Vereador Eliezer Vieira Machado Filho para expor o assunto conduta do Poder Legislativo. O mesmo iniciou sua fala disse que esta colocando nesta sessão a sua consternação sobre o último episódio nesta Casa, uma série de colocações que o espantava só de lembrar. Continuou dizendo que estava tentando melhorar suas ações na vereança, havia trazido para apreciação fatos comprovados como a viagem do Senhor Prefeito para o Rio de Janeiro, com dinheiro público, supostamente para tirar visto para os Estados Unidos. Continuou dizendo que havia solicitado uma investigação, ele teria as provas, e o Senhor Presidente de maneira estranha lhe disse para procurar o fórum. Sendo que eles eram pagos para fiscalizar. Continuou sua fala e perguntou diretamente ao Prefeito João Batista que se encontrava presente, o que ele teria feito no Rio de Janeiro em companhia do Secretário Reginaldo e comitiva. Perguntou ainda se ele foi a serviço, porque não teria recebido diária. Mas a gasolina e diária do

motorista teriam sido pagas pelo povo. Continuou indagando ao Prefeito João Batista se ele que se dizia tão transparente porque não respondia seus questionamentos. E ainda questionou fatos acontecidos em sessões anteriores como conceder a palavra ao Prefeito e não ao Vice Prefeito. Encerrou sua fala esperando que a isonomia fosse a palavra chave desta Casa. Como de costume o Senhor Presidente passou a palavra para os Senhores Vereadores que puderam manifestar como o Vereador Paulo disse ser apoiador da CPI, já havia passado por situação semelhante, onde só assinaram ele e o ex Vereador Marcone, não conseguiu porque a maioria dos Vereadores foi omissos, parece que blindaram o Prefeito. Em virtude disto foram ao Ministério Público. Vereador Tarciso Correa disse que o Prefeito João Batista se encontrava presente, ele poderia dar sua resposta, mas, a seu entendimento o Prefeito tem a liberdade de ir e vir. O Presidente Washington se manifestou dizendo que o Vereador Eliezer não conseguiu assinaturas para seu requerimento, e talvez os Vereadores fossem julgados por ele como blindando o Prefeito, o que se entende que ele estaria fazendo politicagem, seriam maneiras diferentes de interpretar as ações de cada um. O Vereador Eliezer Vieira em resposta ao Vereador Tarciso, disse que o Prefeito poderia ir onde quiser, mas com o dinheiro dele e não com o dinheiro público. Passou a palavra para o segundo Orador Prefeito João Batista Marçal Teixeira, se inscreveu para o assunto em defesa ao Projeto de Lei nº 29, de 07 de outubro de 2019, primeiramente cumprimentou a todos, manifestou sua alegria com a oportunidade de estar mais uma vez nesta Casa, da qual respeita. Disse que gostaria de expor o assunto pelo qual foi pautado, não entraria em outros méritos pelo qual não havia se inscrito, como os questionamentos do Vereador Eliezer. Mas estaria a disposição para esclarecer, se fosse pautado o assunto e convidado para tal. Quanto a denuncia que fora lida pelo Vereador Paulo, ele agradecia a Deus porque estava tendo a oportunidade de defesa, de esclarecer os fatos. Explicou que o Desembargador Fortuna já havia encaminhado-a para Justiça Comum. O Ministério Público de Belo Horizonte recorreu e novamente o Desembargador deu seu voto minerva, trazendo-a para a Justiça Comum. Com esse processo ele se sentia feliz porque numa oportunidade futura com as provas contundentes ele se defenderá nesta Casa. Mas acha normal o processo que estava se desenrolando. Apenas sugeriu prudência nas denuncias, porque poderão se reverter contra a própria pessoa. Disse ainda de seu apreço pelo Ministério Público, uma

instituição de grande importância. Falou de seu carinho por esta Casa, onde passou por três mandatos de Vereador, e por mais achacalhado que tenha sido neste município, nunca revidou como tal, porque tem Deus na sua vida. Tem a alegria, de contramão a tantos desafios, de tantas denúncias, nas suas idas e vindas, fez muito pelo município, pouco pelo que o povo merece. Todo o município recebeu obras desta administração, apesar da crise no país. E com relação a sua vinda nesta Casa foi para pedir a agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 29/2019 que trata de abertura de crédito para aquisição de caminhões para atender a demanda do município. Explicou minuciosamente o porquê da necessidade e urgência do Projeto de Lei, aquele que entrar com o processo primeiro tem maior chance para ser contemplado. Foram disponibilizados duzentos milhões para todo o estado, tem 853 municípios na demanda. Após explanação solicitou que os Nobres Vereadores analisassem o Projeto, pela necessidade de caminhões para atender a demanda do município, existe uma boa frota de máquinas e equipamentos, caminhões praticamente não tem para atender a demanda. Continuou dizendo que ao aprovarem o Projeto não estariam ajudando-o e sim o município. A aquisição pleiteada seria de dois caminhões trucados de caçamba igual ao do PAC2, um caminhão caçamba toco que é para lugares menores, um caminhão de lixo com compactador, um caminhãozinho melosa para levar graxa, combustível na zona rural para lubrificar as máquinas. Como está sobrando um crédito de duzentos mil, há pretensão de comprar mais um caminhãozinho de carroceria para atender as demandas. Continuou falando que no início havia o interesse de comprar um caminhão prancha, mas ele já ganhou do DER. Em face da necessidade de aprovação do Projeto para dar andamento no processo, solicitou a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação desta abertura de crédito, que seria específica para aquisição dos veículos que foram mencionados. Solicitou dentro da necessidade a realização de uma reunião extraordinária, para isto questionou se era viável ofício, ou apenas valeria a solicitação verbal. Como de costume manifestaram os Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador Eliezer mencionou sobre a questão de 16 processos arquivados, disse que a mesma lei que colocou o Lula na cadeia, livrou Aécio Neves e outros bandidos. Continuou dizendo que tem um câncer no sistema judiciário STF, viu que foi criado no Senado o projeto de abuso de poder, hoje o Juiz para julgar um caso deve pensar duas a três vezes, porque o advogado pode questionar que é uma perseguição,

gerando problema para o Juiz. Neste momento o Presidente Washington solicitou ao Nobre Vereador que usasse seu tempo para o assunto que estava sendo discutido se ele quisesse poderia falar do assunto em outro momento. O Vereador Eliezer afirmou que estava apenas respondendo. Encerrou sua fala e de certa forma se sentia como se estivesse blindando o Prefeito. O Vereador Paulo perguntou ao Prefeito João Batista se a abertura de crédito entraria no orçamento de 2019 ou de 2020. Obteve resposta que no Orçamento vigente, deixou claro que não estão alterando orçamento, apenas abrindo crédito especial. O Vereador Adir disse que parabenizava o trabalho do Prefeito e a preocupação com o empréstimo que já teria sido aprovado nesta Casa, quando votou contrário ao empréstimo. Apesar de ter citado o modelo dos veículos, gostaria que fosse documentado a relação e valor, ficaria mais transparente. Os Vereadores Carlos Henrique, Tarciso Correa, Reinaldo Luiz, Dary Piloto, Nelia Eterna, Juarez Calixto, Malvina Quintão e Presidente Washington parabenizaram o Prefeito, manifestaram apoio por entenderem a necessidade dos caminhões para o município. O Senhor Prefeito informou por mais uma vez que os caminhões atenderiam as demandas da zona rural, serviria para atender a população. Mediante necessidade e urgência do Projeto o Senhor Presidente indagou a todos a partir da Soberania do Plenário se concordariam em suspender a sessão e formular o parecer para votar o projeto ainda nesta sessão. O Vereador Paulo disse que gostaria de estudá-lo mais. Nas considerações finais o Prefeito João Batista, agradeceu a oportunidade informou que teria duas notícias uma ruim e a outra boa. A ruim que fará mais uma viagem, a boa estará indo à Belo Horizonte nos próximos dias assinar o termo de Convênio de uma Van de 15 lugares disponibilizada através dos Vereadores Adir e Carlos Henrique pelo Deputado Estadual Leonídio Bouças. Sessenta mil de custeio da Deputada Estadual Celise Laviola encaminhado para saúde disponibilizadas por meio do Vice Prefeito Eduardo. Emenda do Deputado Euclides, do Deputado Federal Reginaldo Lopes de cento e cinquenta mil, emenda do Deputado Leonardo Monteiro de duzentos e oitenta mil. Sendo que a emenda de sessenta mil da Deputada Estadual Celise Laviola já está no orçamento, embutida na suplementação aprovada por esta Casa de dois milhões. Informou também que foi publicado no Diário Oficial da União o empenho da emenda de duzentos e trinta e oito mil do Deputado Federal Mario Heringer, vai ser investido em Humaitá na serra da Areia. Parabenizou aos Vereadores que foram atrás de

recursos. O Presidente Washington lembrou o Senhor Prefeito da Emenda de cinquenta e nove mil e novecentos e trinta reais, disponibilizado pelo Deputado Cássio Soares para aquisição de material permanente. O Vereador Paulo lembrou que a Deputada Federal Greice Elias disponibilizou cinquenta mil reais para a APAE. Foi visto que passou diretamente para a instituição. Continuando passou-se a reapresentação da Prestação de Contas, exercício 2017, Autos do Processo nº 1047242 do Prefeito João Batista Marçal Teixeira. O Senhor Presidente colocou o Parecer do Tribunal de Contas em discussão, o Vereador Paulo Antonio Alves disse ser contra, porque não aprovaria tudo de errado que aconteceu no ano de 2017. O Vereador Adir manifestou seu voto contrário de acordo com o parecer do Vereador Paulo Antonio. O Vereador Eliezer Vieira manifestou seu voto contrário, não votaria a favor de irregularidades. Após discussão o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Resolução nº 3/2019 que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Mutum, relativas ao exercício de 2017, conforme processo 1047242 do TCEMG” que acata o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, colocou em votação. Votaram SIM pela aprovação, os Vereadores Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Juarez Calixto, Malvina Quintão, Nelia Eterna de Oliveira, Reinaldo Luiz da Silva e Tarciso Correa de Oliveira. Votou NÃO pela rejeição os Vereadores Adir Fidelis de Oliveira, Eliezer Vieira Machado Filho e Paulo Antonio Alves. O Presidente Washington Torres Hubner de Medeiros não votou. Reapresentação do Projeto de Lei nº 20, de 03 de Julho de 2019 que “Altera o art. 18 e acrescenta o artigo 18-A a Lei Municipal nº 013, de 30 de maio de 1985-Código de Postura Municipal e dá outras providências” autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Posto em discussão, e votação única, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando passou a leitura de dois Pedidos de Providência de autoria do Vereador Reinaldo Luiz da Silva, solicitando “construir uma segunda ponte do material que melhor atender na Vila do Distrito de Ocidente, saída para a laje, na propriedade do Senhor Preto Gomes de um lado e do outro lado na curva do cascalho, propriedade do Senhor Juarez Bie” e “reabertura da estrada do Córrego Santa Cruz até o Borjão”, o autor Vereador Reinaldo manifestou em defesa as duas solicitações, por serem de grande valia. Oportunamente mencionou sobre os anseios dos moradores do Morro

Nossa Senhora Aparecida que precisa de atenção. Colocou os dois Pedidos de Providência em votação, aprovados pelos presentes com direito ao voto. De acordo com o art. 28 do Regimento Interno, assumiu os trabalhos a Vice Presidente Vereadora Malvina Quintão de Oliveira que solicitou leitura de dois Pedidos de Providência de autoria dos Vereadores Washington Torres Hubner de Medeiros e Juarez Calixto da Silva, solicitando “Pavimentação asfáltica, calçamento ou cascalhamento, o que melhor atender no morro da Laje que dá acesso à Vila do Distrito de Ocidente” e “calçamento ou pavimentação asfáltica, rede pluvial e de esgoto para as ruas da Vila do Distrito de Ocidente que não são calçadas ou asfaltadas”, o autor Vereador Washington se manifestou enfatizando a necessidade das solicitações, para atender a demanda local. Sendo este um sonho antigo dos moradores de Ocidente. O autor Vereador Juarez Calixto endossou as palavras do Nobre Colega Washington, que em meio a tantos desafios esperam ser agraciados com a obra de grande relevância. Os Vereadores Reinaldo Luiz, Carlos Henrique, Dary Piloto, Tarciso Correa e Nélia Eterna manifestaram apoio com os autores, pela obra de grande valia e anseio antigo dos moradores. O autor Vereador Washington num aparte disse que se tratava de calçamento e não cascalhamento agradeceu a parceria dos nobres Colegas. Colocou os dois Pedidos de Providência em votação, aprovados pelos presentes com direito ao voto. O Presidente Washington retomou a pauta e apresentou dois Pedidos de Providência de autoria do Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente, solicitando “reformular, fazer manutenção em duas pontes no Distrito de Humaitá: uma na propriedade da Senhora Hanna Fonseca sentido Córrego da Areia e outra na propriedade do Senhor Roberto Dutra de Assis, Córrego da Areia” e “fazer limpeza na área próxima à UBS da Vila do Distrito de Humaitá para prática de caminhada”. O autor Vereador Carlos Henrique disse que se tratava de solicitações muito importantes para Humaitá e região. Com certeza uma vez executado, o povo ficaria muito satisfeito. Colocou os dois Pedidos de Providência em votação, aprovados pelos presentes com direito ao voto. Leitura de dois Pedidos de Providência de autoria da Vereadora Malvina Quintão de Oliveira solicitando “calçamento ou asfaltamento para o morro do cruzeiro e arborização das margens do mesmo” e “reformular o calçamento da Rua Joaquim Teixeira, especialmente próximo ao portão principal do Poliesportivo e reformar o calçamento da Rua Manoel Ignácio Silva”, a autora Vereadora Malvina, solicitou atenção especial para as duas solicitações ora apresentadas, por



externar o anseio da população e pela dimensão. Obteve o apoio dos Colegas Vereadores Nelia e Tarciso. Colocou os dois Pedidos em votação, aprovados pelos presentes com direito ao voto. Esgotado os assuntos pautados, o Senhor Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária seria no dia trinta de outubro, horário regimental, o áudio na íntegra desta sessão, se encontrava publicado na página da Câmara [www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br). Encerrou-se às 16h20min, sob a proteção de Deus, chamada final presente todos relacionados no início desta sessão. E, eu, Reinaldo Luiz da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que, após, lida, e se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove